



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO Nº 488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, inciso II do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando a publicação do Decreto nº 11.230, de 07 de outubro de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Sudam;

Considerando o disposto no § 2º do art. 5º do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, que determina a demonstração de forma agrupada de categorias, níveis e quantitativos dos cargos e funções comissionados executivos (CCE e FCE), por diretoria ou equivalentes, para as unidades administrativas cujo CCE ou FCE seja de nível menor que 15;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que determina o detalhamento de todas as unidades administrativas constantes do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança, em conformidade com o decreto que aprovar a estrutura regimental de órgão ou entidade da Administração Pública Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Anexo a esta Resolução, o detalhamento das unidades administrativas que integram a Estrutura Regimental da Sudam, bem como das respectivas funções de assessoramento que lhes prestam assistência, em conformidade com o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovado pelo Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º - Estabelecer as nomenclaturas, siglas, hierarquias e subordinações das unidades administrativas e dos Cargos Comissionados Executivos (CCE) e das Funções Comissionadas Executivas (FCE) nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Resolução nº 384, de 16 de agosto de 2022 que referendou o Ato nº01, de 18 de julho de 2022.

Art. 4º - Revogar o Ato nº 01, de 18 de julho de 2022, que designa os nomes das unidades e respectivas siglas da estrutura organizacional da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam e a

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor no dia 27 de outubro de 2022.

**ANEXO**

**DETALHAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA REGIMENTAL DA SUDAM**

<b>UNIDADE</b>	<b>SIGLA</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO TITULAR</b>	<b>CATEGORIA E NÍVEL DE CCE E FCE</b>
SUPERINTENDÊNCIA	SUPERIN	Superintendente	CCE 1.17
		Assessor	CCE 2.13

GABINETE	GAB	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
		Assessor Técnico	FCE 2.10
		Assessor Técnico	FCE 2.10
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL	ASCOM	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
		Assessor Técnico	CCE 2.10
		Assessor Técnico	CCE 2.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	CGEST	Coordenador-Geral	FCE 1.13
		Assessor Técnico	FCE 2.10
		Assistente	FCE 2.07
		Assistente	FCE 2.07
OUVIDORIA	OUV	Ouvidor	CCE 1.10
PROCURADORIA FEDERAL	PF	Procurador-Chefe	FCE 1.13
Coordenação Jurídica	CJUR	Coordenador	FCE 1.10
		Assistente Técnico	FCE 2.04
		Assistente Técnico	FCE 2.04
AUDITORIA-GERAL	AUD	Auditor-Chefe	FCE 1.13

Coordenação de Auditoria de Gestão e Programas	CAGP	Coordenador	FCE 1.10
CORREGEDORIA	CRG	Corregedor	FCE 1.07
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	DIRAD	Diretor	CCE 1.15
		Assessor	FCE 2.13
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	CGTIC	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.04
Divisão de Sistemas, Documentação e Informação	DSIB	Chefe de Divisão	CCE 1.07
Divisão de Infraestrutura Tecnológica	DTEC	Chefe de Divisão	FCE 1.07
COORDENAÇÃO-GERAL DE PESSOAL	CGPES	Coordenador-Geral	FCE 1.13
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
Divisão de Desempenho e Desenvolvimento	DDTO	Chefe de Divisão	FCE 1.07
Divisão de Cadastro e Pagamento	DCAP	Chefe de Divisão	FCE 1.07
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS	CGALC	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Licitações e Contratos	CLC	Coordenador	FCE 1.10
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
		Assistente Técnico	FCE 2.05

Coordenação de Gestão Administrativa	CGA	Coordenador	FCE 1.10
Divisão de Gestão Administrativa	DADM	Chefe de Divisão	FCE 1.07
		Assistente Técnico	FCE 2.03
		Assistente Técnico	FCE 2.03
		Assistente Técnico	FCE 2.03
Divisão de Infraestrutura e Manutenção Predial	DIMP	Chefe de Divisão	FCE 1.07
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	CGOFI	Coordenador-Geral	FCE 1.13
		Assistente	FCE 2.07
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05
		Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS	DPLAN	Diretor	CCE 1.15
		Assessor	FCE 2.13
		Assistente Técnico	FCE 2.04
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO REGIONAL	CGPLA	Coordenador-Geral	CCE 1.13

Coordenação de Elaboração de Planos e Programas	CPLA	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Estudos, Pesquisas e Estatísticas	CPES	Coordenador	FCE 1.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS	CGPOL	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Articulação e Planejamento Orçamentário	CAPO	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Fortalecimento de Capacidades Governativas	CFCG	Coordenador	FCE 1.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E DE INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO	CGAVI	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Avaliação de Planos e Programas	CAPP	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Avaliação de Instrumentos de Desenvolvimento	CADE	Coordenador	FCE 1.10
DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	DPROS	Diretor	CCE 1.15
		Assessor	FCE 2.13
		Assistente Técnico	FCE 2.04
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS	CGPRO	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação de Projetos de Desenvolvimento Urbano	CPDU	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Projetos de Desenvolvimento Produtivo	CPDP	Coordenador	FCE 1.10

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CGDES	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Apoio aos Sistemas Produtivos	CASP	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Apoio à Inovação	CAPI	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Análise Financeira e Conformidade	CCON	Coordenador	FCE 1.10
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	DGFAI	Diretor	CCE 1.15
		Assessor	CCE 2.13
COORDENAÇÃO-GERAL DE FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO E FINANCIAMENTO	CGFIN	Coordenador-Geral	FCE 1.13
		Assessor Técnico	CCE 2.10
		Assessor Técnico	CCE 2.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS	CGINF	Coordenador-Geral	FCE 1.13
		Assessor Técnico	FCE 2.10
		Assessor Técnico	FCE 2.10
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	CGINV	Coordenador-Geral	CCE 1.13
		Assessor Técnico	FCE 2.10
		Assessor Técnico	FCE 2.10
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	ERDF	Chefe	CCE 1.13

**Louise Caroline Campo Löw**  
Superintendente

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Róger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 21/10/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 21/10/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 21/10/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0467978** e o código CRC **1D6C79A5**.